



# MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188  
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000  
PAULA FREITAS - Estado do Paraná  
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br  
www.paulafreitas.pr.gov.br

## PROJETO DE LEI Nº 34 / 2022 – de 13 de outubro de 2022.

SÚMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte PROJETO DE LEI, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.558/2021 de 14 de dezembro de 2021, Artigo 6, e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.º Inciso II:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral de 2022. Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.710.000,00 (Quatro milhões e setecentos e dez mil reais), com a seguinte classificação institucional e programática:

<b>ÓRGÃO</b>	<b>02.00</b>
<b>UNIDADE</b>	<b>02.01</b>
ATIVIDADE	04.122.0002.2.002
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.1000
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.1000
<b>ÓRGÃO</b>	<b>03.00</b>
<b>UNIDADE</b>	<b>03.01</b>
ATIVIDADE	04.121.0003.2.004
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.1000
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.1000
<b>ÓRGÃO</b>	<b>04.00</b>
<b>UNIDADE</b>	<b>04.01</b>
ATIVIDADE	04.122.0003.2.005
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.1000
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.1000
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.1000
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.1000
DOTAÇÃO	3.3.90.40.00.1000
DOTAÇÃO	3.3.90.46.00.1000
DOTAÇÃO	4.4.90.52.00.1000
<b>ÓRGÃO</b>	<b>05.00</b>
<b>UNIDADE</b>	<b>05.01</b>
ATIVIDADE	28.846.0018.0.001
DOTAÇÃO	4.6.90.71.00.1000
ATIVIDADE	28.846.0018.2.045
DOTAÇÃO	3.3.90.47.00.1000
<b>ÓRGÃO</b>	<b>06.00</b>
<b>UNIDADE</b>	<b>06.01</b>
ATIVIDADE	04.122.0005.2.007
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.1000
<b>ÓRGÃO</b>	<b>07.00</b>
<b>UNIDADE</b>	<b>07.01</b>
ATIVIDADE	12.361.0006.1.009
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.1104
ATIVIDADE	12.361.0006.2.008

### GOVERNO MUNICIPAL

#### GABINETE DO PREFEITO

##### Manutenção do Gabinete do Prefeito e Assessorias

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	70.000,00
Contribuições Patronais	10.000,00

#### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

##### GABINETE DO SECRET. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

##### Manutenção do Gabinete do Sec. de Planejamento e Gestão

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00
Contribuições Patronais	15.000,00

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

##### GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

##### Manutenção do Gabinete do Secretário de Administração

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	120.000,00
Contribuições Patronais	20.000,00
Material de Consumo	20.000,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
Serviços de tecnologia da informação	60.000,00
Auxílio Alimentação	20.000,00
Equipamentos e Material Permanente	20.000,00

#### SECRETARIA DE FINANÇAS

##### GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS

##### Serviços da dívida pública

Principal da dívida contratual resgatada	80.000,00
--	-----------

##### Contribuição ao PASEP

Obrigações tributárias e contributivas	90.000,00
--	-----------

#### SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

##### GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

##### Manutenção do Gabinete do Secretário de Recursos Humanos

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15.000,00
---	-----------

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

##### GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUC. CULT. E DESPORT.

##### Construção e Ampliação da Rede Municipal de Ensino

Obras e Instalações	50.000,00
---------------------	-----------

##### Manutenção do Gabinete do Sec. De Educ. Cult. e Desporto



DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	130.000,00
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.1000	Contribuições Patronais	20.000,00
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.1103	Material de Consumo	10.000,00
ATIVIDADE	12.361.0006.2.010	<u>Manutenção das Unidades Escolares</u>	
DOTAÇÃO	3.1.90.04.00.1000	Contratação por Tempo Determinado	60.000,00
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	130.000,00
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.1000	Contribuições Patronais	60.000,00
DOTAÇÃO	3.3.90.32.00.1000	Material, bem ou serviço p/ Distribuição Gratuita	30.000,00
DOTAÇÃO	3.3.90.36.00.1103	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	40.000,00
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
DOTAÇÃO	3.3.90.46.00.1000	Auxílio Alimentação	30.000,00
DOTAÇÃO	4.4.90.52.00.1104	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
ATIVIDADE	12.361.0006.2.011	<u>Manutenção do Transporte Escolar</u>	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	80.000,00
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.1000	Contribuições Patronais	20.000,00
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.1103	Material de Consumo	60.000,00
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.1103	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
ATIVIDADE	12.364.0006.2.059	<u>Manutenção do Transporte Escolar Universitário</u>	
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200.000,00
ATIVIDADE	12.365.0006.2.012	<u>Manutenção dos Centros de Educação Infantil</u>	
DOTAÇÃO	3.1.90.04.00.1000	Contratação por Tempo Determinado	80.000,00
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.1000	Contribuições Patronais	20.000,00
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.1000	Material de Consumo	20.000,00
DOTAÇÃO	3.3.90.32.00.1000	Material, bem ou serviço p/ Distribuição Gratuita	30.000,00
DOTAÇÃO	3.3.90.36.00.1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	40.000,00
DOTAÇÃO	3.3.90.46.00.1000	Auxílio Alimentação	30.000,00
DOTAÇÃO	4.4.90.52.00.1104	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
<b>UNIDADE</b>	<b>07.02</b>	<b>FUNDO DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO</b>	
ATIVIDADE	12.361.0006.2.015	<u>Remuneração de Profissionais de Ensino Fundamental - FUNDEB</u>	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.1101	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	170.000,00
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.1101	Contribuições Patronais	30.000,00
ATIVIDADE	12.361.0006.2.019	<u>Manutenção de outros custos do Ensino Fundamental – FUNDEB</u>	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.1102	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	40.000,00
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.1102	Contribuições Patronais	10.000,00
ATIVIDADE	12.365.0006.2.016	<u>Remuneração de Profissionais da Educação Infantil – FUNDEB</u>	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.1101	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	170.000,00
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.1101	Contribuições Patronais	30.000,00
ATIVIDADE	12.365.0006.2.063	<u>Manutenção de outros custos da Educação Infantil – FUNDEB</u>	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.1102	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	40.000,00
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.1102	Contribuições Patronais	10.000,00
<b>UNIDADE</b>	<b>07.03</b>	<b>DEPARTAMENTO DE CULTURA</b>	
ATIVIDADE	13.392.0007.2.021	<u>Manutenção das Atividades Culturais</u>	
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.1000	Material de Consumo	20.000,00
DOTAÇÃO	3.3.90.31.00.1000	Premiações culturais, artísticas, científicas	20.000,00
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00
<b>UNIDADE</b>	<b>07.04</b>	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES</b>	
ATIVIDADE	27.812.0008.2.022	<u>Manutenção das Atividades Esportivas</u>	
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.1000	Material de Consumo	20.000,00
DOTAÇÃO	3.3.90.31.00.1000	Premiações culturais, artísticas, científicas	20.000,00
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00
<b>ÓRGÃO</b>	<b>08.00</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>	
<b>UNIDADE</b>	<b>08.01</b>	<b>GABINETE DO SEC. DE SAÚDE</b>	
ATIVIDADE	10.301.0009.2.023	<u>Manutenção da Secretaria de Saúde</u>	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.1000	Obrigações Patronais	10.000,00
<b>ÓRGÃO</b>	<b>08.02</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
ATIVIDADE	10.301.0009.2.024	<u>Transferências ao Consórcio Intermunicipal de Saúde</u>	
DOTAÇÃO	3.3.71.70.00.1000	Rateio pela participação em consórcio	10.000,00
ATIVIDADE	10.301.0009.2.025	<u>Manutenção das Ações de Saúde Pública</u>	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	400.000,00



DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.1000	Contribuições Patronais	100.000,00
DOTAÇÃO	3.3.90.14.00.1000	Diárias-Civil	10.000,00
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.1000	Material de Consumo	30.000,00
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.6494	Material de Consumo	100.000,00
DOTAÇÃO	3.3.90.32.00.1000	Material, bem ou serviço p/ Distribuição Gratuita	30.000,00
DOTAÇÃO	3.3.90.34.00.1000	Outras Desp. de Pessoal – Decorrentes de Cont.	250.000,00
DOTAÇÃO	3.3.90.36.00.6494	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	30.000,00
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.6494	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
DOTAÇÃO	4.4.90.52.00.1000	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
ATIVIDADE	10.301.0009.2.050	Manutenção do Programa de Agentes Comunit. de Saúde - PACS	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.1051	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00
ATIVIDADE	10.303.0009.2.026	Assistência Farmacêutica	
DOTAÇÃO	3.3.90.32.00.1000	Material, bem ou serviço de dist. gratuita	30.000,00
ATIVIDADE	10.305.0010.2.027	Manutenção dos serviços de vig. epidemiológica	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.1051	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00
<b>ÓRGÃO</b>	<b>09.00</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>UNIDADE</b>	<b>09.01</b>	<b>GABINETE DO SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
ATIVIDADE	08.244.0011.2.028	<i>Manutenção da Secretaria de Assistência Social</i>	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	140.000,00
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.1000	Contribuições Patronais	40.000,00
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.1000	Material de Consumo	20.000,00
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
DOTAÇÃO	4.4.90.52.00.1000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
<b>UNIDADE</b>	<b>09.02</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
ATIVIDADE	08.244.0011.2.057	<i>Proteção Social Básica – PAIF e SCFV</i>	
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.1011	Material de Consumo	100.000,00
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.1011	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
<b>UNIDADE</b>	<b>09.03</b>	<b>FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>	
ATIVIDADE	08.243.0012.6.046	<i>Políticas e Programas de Atendimento a criança e ao adolescente</i>	
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
<b>ÓRGÃO</b>	<b>10.00</b>	<b>SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>UNIDADE</b>	<b>10.01</b>	<b>GABINETE DO SEC. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE</b>	
ATIVIDADE	15.452.0013.2.035	<i>Conservação de Vias Urbanas</i>	
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.1000	Material de Consumo	20.000,00
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
ATIVIDADE	15.452.0014.2.036	<i>Manutenção de bens e serviços de utilidade pública</i>	
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.1000	Material de Consumo	30.000,00
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
<b>ÓRGÃO</b>	<b>11.00</b>	<b>SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS</b>	
<b>UNIDADE</b>	<b>11.01</b>	<b>GABINETE DO SEC. DE VIAÇÃO E OBRAS</b>	
ATIVIDADE	04.122.0015.2.038	<i>Manutenção da Secretaria de Viação e Obras</i>	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.1000	Contribuições Patronais	10.000,00
ATIVIDADE	26.782.0015.2.039	<i>Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais</i>	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	130.000,00
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.1000	Contribuições Patronais	30.000,00
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.1000	Material de Consumo	50.000,00
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.1504	Material de Consumo	100.000,00
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
<b>ÓRGÃO</b>	<b>12.00</b>	<b>SECRETARIA DA PROD. IND. COM. E TURISMO</b>	
<b>UNIDADE</b>	<b>12.01</b>	<b>MANUTENÇÃO DA SEC. DA PROD. IND. COM. E TURISMO</b>	
ATIVIDADE	23.691.0017.2.064	<i>Apoio ao Desenvolvimento Comercial</i>	
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00
<b>ÓRGÃO</b>	<b>14.00</b>	<b>SECRETARIA DA AGRICULTURA</b>	
<b>UNIDADE</b>	<b>14.01</b>	<b>GABINETE DO SECRETARIO DA AGRICULTURA</b>	
ATIVIDADE	20.608.0019.2.058	<i>Manutenção do Gabinete do Secretário da Agricultura</i>	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.1000	Contribuições Patronais	15.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>4.710.000,00</b>

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a utilizar os prováveis excessos de arrecadação nas seguintes fontes: fonte 1000 no valor de R\$3.445.000,00 (Três milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil reais), fonte 1011 no valor de R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), fonte 1101 no valor de R\$400.000,00 (Quatrocentos mil reais), fonte 1102 no valor de R\$100.000,00 (Cem mil reais), fonte 1103 no valor de R\$125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais), fonte 1104 no valor de R\$90.000,00 (Noventa mil reais), fonte 1051 no valor de R\$70.000,00 (Setenta mil reais), fonte 1504 no valor de R\$100.000,00 (Cem mil reais) e fonte 6494 no valor de R\$230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais).

Art. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis nº 1.552/2021 – LDO para o exercício de 2022 e nº 1.543/2021 – PPA para os exercícios de 2022-2025.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 13 de outubro de 2022.



**Sebastião Algacir Dalpra**  
Prefeito





# MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188  
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000  
PAULA FREITAS - Estado do Paraná  
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br  
www.paulafreitas.pr.gov.br

**PROJETO DE LEI Nº 34/2022 – de 13 de Outubro de 2022.**

Câmara Municipal de Paula Freitas

PROTOCOLO Nº 196/2022

EM: 13 / 10 / 2022

HORÁRIO: 14 : 06

Albuquerque

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

Encaminhamos o presente projeto de lei que adequa o orçamento, para execução dos compromissos orçamentários até o final do exercício, justifica-se principalmente a necessidade de suplementação orçamentária, pelo contexto imprevisível ocorrido durante o exercício atual.

Vale salientar que as variações significativas de inflação acima do previsto para o ano, resultaram de um lado o excesso de arrecadação, e de outro o aumento de despesas correntes. Afim de compatibilizar receitas e despesas, sem que haja prejuízo nos atendimentos a população, encaminha-se as presentes suplementações orçamentárias, utilizando-se em sua totalidade as fontes com excessos de arrecadação no período.

Fortalecemos, que com a aprovação do presente projeto, também será possível iniciarmos ainda este ano, a construção de ao menos 02 salas de aula e a instalação de rede de câmeras de segurança e monitoramento nas Escolas e Centros de Educação Infantis do município.

Tendo em vista, a prestação de atendimento de qualidade aos munícipes e o compromisso em investimento contínuo na Educação Municipal, solicitamos que o presente projeto seja apreciado em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Sem outro particular, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência, os protestos de alto apreço e distinta consideração, subscrevemo-nos.

  
**Sebastião Algacir Dalpra**  
Prefeito